



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO N.º 25.423
FLS. 057
Assinatura / Carimbo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/SESAU/2022

Processo N.º 3111/23
Rubrica: 705 Fl. 276

Aos dez dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 005/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual "aquisição de Insumos, para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses". Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU - ANEXO I do Edital às fls. 194 à 280 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 707 a 709 do processo administrativo n.º 25.423/2021, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. **A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de Insumos, para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 005/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 25.423/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO N° 25.423

FL. 158

Assinatura / Carimbo

Processo N° 3111/23

Rúbrica: 45 p. 217

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos, para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.					
1	Albumina pura em pó. Embalagem: 500g Validade mínima: dois anos.	Pacote	24	Albumina Dynamic Natuovos Protein	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
2	Fórmula hipoalérgica à base de proteína extensamente hidrolisada da soja, colágeno e aminoácidos livres. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acrescida de vitaminas antioxidantes (A, C e E) e L-carnitina. Indicada para o tratamento nutricional de crianças que apresentam alergia ao leite de vaca, diarreia persistente, doenças e cirurgias gastrointestinais e distúrbios disabsortivos de 0 a 1 ano de idade. Embalagem: lata 400g Validade mínima: um ano.	L	36	CMW Saúde Alergomed Comida Med	R\$ 159,50	R\$ 5.742,00
3	Fórmula infantil de rotina para crianças desde o nascimento até 06 mês de vida, com prebióticos. Relação caseína: soro 40:60, 98% gorduras de origem vegetal. Acrescida de L-carnitina, colina, inositol e taurina, Embalagem: lata 400 gramas, Validade mínima: um ano	L	480	Danone Aptamil 1	R\$ 45,00	R\$ 21.600,00
4	Fórmula infantil de seguimento para crianças de a partir de 06 meses de vida, com prebióticos. Relação caseína: soro 40:60, 98% gorduras de origem vegetal. Acrescida de colina. Embalagem: lata 400 gramas. Validade mínima: um ano.	L	1000	Danone Aptamil 2	R\$ 47,50	R\$ 47.500,00
5	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês de vida, com prebióticos (GOS E FOS), DHA, vitamina C, zinco e ferro. Embalagem: lata 400 gramas. Validade mínima: um ano.	L	600	Danone Aptamil 3	R\$ 68,15	R\$ 40.890,00
6	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento, anti-regurgitação, contendo goma jataí. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	700	Danone Aptamil AR	R\$ 47,50	R\$ 33.250,00
7	Fórmula infantil à base de proteína parcialmente hidrolisada com adição de prebióticos, DHA, ARA, nucleotídeos e taurina. Isenta sacarose, frutose e glúten. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	160	Danone Aptamil HA	R\$ 66,25	R\$ 10.600,00
8	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 anos, semi elementar, hipoalérgica, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada com e prébióticos e LcPUFAS e nucleotídeos. Isenta de sacarose, frutose e glúten. Embalagem lata: 400g. Validade mínima: um ano.	L	2000	Danone Aptamil Pept	R\$ 165,00	R\$ 330.000,00
9	Fórmula infantil para lactentes com intolerância a lactose, desde o nascimento. Isenta de lactose e 100 % maltodextrina. Com nucleotídeos, LCPUFAS. Isenta sacarose, frutose e glúten. Embalagem: lata 400 g. Validade mínima: um ano.	L	320	Danone Aptamil SL	R\$ 75,00	R\$ 24.000,00
10	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteína	L	36	Danone	R\$ 64,35	R\$ 2.316,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo Nº: 3111/23
Rubrica: 190 218
PROCESSO Nº 25.423
FLS 759
Araruama / Carimbo

	de soja. Contém ácidos graxos essenciais-ácido linoléico (ômega 6) e ácido alfa-linolênico (ômega 3). Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.			Aptamil Soja 1		
11	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose. Embalagem: lata 400 gramas. Validade mínima: um ano.	L	280	Danone Aptamil Soja 2	R\$ 64,35	R\$ 18.018,00
12	Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, isento de proteínas, densidade calórica de 4.5 a 4.7 Kcal/ml, hipercalórico, isento de glúten. Embalagem: frasco de 200 ml	Fr.x	36	Danone Calogen	R\$ 58,15	R\$ 2.093,40
13	Leite de cabra em pó integral, enriquecido com ácido fólico. Embalagem: caixa 200g. Validade mínima: um ano.	CX	96	Bagó Kabrita	R\$ 42,65	R\$ 4.094,40
14	Fórmula oral indicada especificamente para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo de cicatrização. Hiperprotéica, acrescida de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização. Embalagem: frasco 200 ml Validade mínima: um ano.	Fr.x	800	Danone Cubitan	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
15	Fórmula Infantil com ferro para lactentes com proteínas parcialmente hidrolisadas. Com DHA E ARA. Embalagem: lata de 400g. Validade mínima: um ano.	L	96	Mead Johnson Enfamil Gentlease	R\$ 69,90	R\$ 6.710,40
16	Fórmula infantil de seguimento com ferro para lactentes com regurgitação, de 0 a 12 meses de idade, pré espessada com amido de arroz, especialmente indicada para lactentes com refluxo gastro-esofágico, com DHA (Ácido Docosahexaenóico) e ARA (Ácido Araquidônico). Embalagem: Lata de 400 gr. Validade mínima: um ano.	L	120	Nestlé Nan Espessar	R\$ 68,35	R\$ 8.202,00
17	Dieta em pó enteral/oral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica na diluição padrão, com 15% de proteína (no máximo 20% de origem vegetal), isenta de lactose e glúten. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	560	Nestlé Nutren Senior	R\$ 91,50	R\$ 51.240,00
18	Suplemento hiperprotéico contendo proteínas, carboidratos, fibras, lipídios, sódio, potássio, cálcio, ferro, fósforo, magnésio, zinco, cobre, manganês, flúor, selênio, cobre, e todas as vitaminas, sem glúten. Embalagem: lata 280 g. Validade mínima: um ano.	L	72	Danone Fortifit	R\$ 184,10	R\$ 13.255,20
19	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças a partir de 01 ano de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Fonte protéica: 100% caseinato. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha e neutro (sem sabor). Embalagem: lata de 400 gramas. Validade mínima: um ano.	L	240	Danone Fortifit	R\$ 67,85	R\$ 16.284,00
20	Módulo de L - Glutamina para nutrição enteral ou oral. EMBALAGEM: caixa com Sachês de 5g. Validade mínima: um ano.	CX	36	Nestlé Glutamina Resource	R\$ 287,80	R\$ 10.360,80
21	Suplemento nutricional oral para pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo I ou II, líquido, uso adulto, hiperprotéico com 19 a 23% de proteína, densidade calórica de 1.0 a 1.5 Kcal/ml, com fibras, isento de glúten, sacarose e lactose. Sabores variados. Embalagem: lata de 400g. Validade mínima: um ano.	L	300	Abbott Glucerna 1.5	R\$ 130,50	R\$ 39.150,00

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo Nº: 3111/23
Fls: 160

PROCESSO Nº 25.423
FLS. 160
Assinatura / Carimbo

22	Suplemento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Sistema de carboidratos de lenta absorção para controle da glicemia. Normocalórica e hiperprotéica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: 200 ml. Validade mínima: um ano.	Fr.x	1200	Abbott Glucerna SR	R\$ 21,90	R\$ 26.280,00
23	Composto Lácteo, fonte de Cálcio, Ferro e Zinco. Rico em Vitamina C e D. Fonte de vitaminas A, B2, B12, B5, E e K. Contém soro de leite, sem adição de açúcar (sacarose), para crianças até 5 anos. Embalagem: lata de 400g. Validade mínima: um ano.	L	720	Danone Milnutri	R\$ 37,05	R\$ 26.676,00
24	Pó para preparo de bebida com soja. Fonte de cálcio, ferro, zinco e vitaminas. Não contém Glúten. Não contém proteínas lácteas. Embalagem: lata de 400 g. Validade mínima: um ano.	L	280	Danone Milnutri Premium Soja	R\$ 57,20	R\$ 16.016,00
25	Leite desnatado com carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: lata 280 g. Validade mínima: um ano.	L	200	Nestlé Molico	R\$ 26,10	R\$ 5.220,00
26	Leite desnatado SEM lactose, com carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: lata 280g. Validade mínima: um ano.	L	72	Molico Zero Lactose	R\$ 29,90	R\$ 2.152,80
27	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	96	Nestlé Nan Soy	R\$ 61,75	R\$ 5.928,00
28	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína) e prebióticos.	L	200	Nestlé Nan Comar 1	R\$ 43,90	R\$ 8.780,00
29	Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 06 meses de vida, com prebióticos. Acrescida de colina. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	96	Nestlé Nan Comar 2	R\$ 37,10	R\$ 3.561,60
30	Fórmula infantil em pó para crianças acima de 01 ano, elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	1.600	Support Neo Advance	R\$ 370,00	R\$ 592.000,00
31	Fórmula infantil em pó para crianças de 0 a 12 meses, elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa. Isento de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	1600	Support Neocate LCP	R\$ 383,50	R\$ 613.600,00
32	Alimento a base de amino-ácidos livres para situações metabólicas especiais, para nutrição enteral/oral, sabor artificial de baunilha, formulado para portadores de alergia a proteína do leite de vaca. Embalagem: 400g. Validade mínima: um ano.	L	432	Support Neofort	R\$ 261,60	R\$ 113.011,20
33	Mistura não alérgica à base de aminoácidos livres para preparo de mingau, utilizado em dietas de restrição de proteína íntegra hidrolisada. Embalagem: 400g. Validade mínima: um ano.	L	168	Support Neocate Advance Spoon	R\$ 254,10	R\$ 42.688,80
34	Leite integral em pó instantâneo fortificado com ferro e vitaminas C, D e A. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	3.504	Nestlé Ninho	R\$ 23,50	R\$ 82.344,00
35	Leite semidesnatado para crianças com minerais ferro e zinco (pirofosfato férrico e sulfato de zinco),	L	180	Nestlé Ninho Levano	R\$ 33,90	R\$ 6.102,00

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo No: 3111/23
Rubrica: 415 Doc: 220

PROCESSO Nº 25423
FLS. 761
Assinatura / Carimbo

	vitaminas C, A e D (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colecalciferol) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: lata com 400g. Validade mínima: um ano.					
36	Leite zero Lactose, fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças. Embalagem: lata 380 g. Validade mínima: um ano.	L	972	Nestlé Ninho Zero Lactose	R\$ 28,80	R\$ 27.993,60
37	Fórmula nutricional completa, hipercalórica e hiperlipídica para uso enteral ou oral, desenvolvida especialmente para o paciente nefropata em tratamento dialítico, com uremia. Enriquecida com arginina. Embalagem: 200 ml. Validade mínima: um ano.	Fr.x	720	Nestlé Novasource Ren	R\$ 27,30	R\$ 19.656,00
38	Fórmula líquida especializada para auxiliar o controle glicêmico. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL, Proteínas: 18% (85% caseinato de sódio e cálcio e 15% proteína isolada de soja). Carboidratos: 33% (50% amido de tapioca; 34% maltodextrina e 16% frutose), Lipídeos: 49% (98% óleo de canola e 2% lecitina de soja), Fibras: 15 g/L (42% goma guar parcialmente hidrolisada, 34% fibra de soja e 24% inulina). Osmolalidade: 400 mOsm/kg de água. Embalagem: 200 ml. Validade mínima: um ano.	Fr.	960	Nestlé Novasource GC	R\$ 19,45	R\$ 18.672,00
39	Dieta em pó enteral/oral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica na diluição padrão, com 15% de proteína (no máximo 20% de origem vegetal), isenta de lactose e gluten. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	492	Nestlé Nutren 1.0 Active	R\$ 56,25	R\$ 27.675,00
40	Suplemento alimentar 2Kcal/ml, com maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro, sacarose, triglicerídeos, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Embalagem: 200 ml. Validade mínima: um ano.	Fr.x	1200	Nestlé Nutren 2.0	R\$ 23,35	R\$ 28.020,00
41	Complemento alimentar desenvolvido especialmente para crianças. Já vem com leite, basta adicionar água! Fornece 26 vitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e zinco, contém glúten. Sabores diversos. Embalagem: lata 350 g. Validade mínima: um ano.	L	312	Nestlé Nutren Kids	R\$ 44,85	R\$ 13.993,20
42	O Suplemento alimentar completo e balanceado, oferece alto teor de proteína, energia, fibras e 29 vitaminas e minerais. Sem sabor. Embalagem: lata 350 g. Validade mínima: um ano.	L	100	Danone Nutridrink Max	R\$ 94,15	R\$ 9.415,00
43	Nutrição enteral nutricionalmente completa, normocalórica, com adequado teor proteico. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides(1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina. (2) - DHA: Ácido docosahexaenóico(3) - EPA: Ácido eicosapentaenóico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: pack 1 litro. Validade mínima: um ano.	pack	840	Danone Nutrison 1.0 FB	R\$ 66,10	R\$ 55.524,00
44	Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais.	pack	600	Danone Nutrison Energy MF 1.5	R\$ 73,65	R\$ 44.190,00

R

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº: 3111/23
Rubrica: 405 Fls: 221

PROCESSO Nº 25423
FLS 762
Assinatura / Carimbo

	Adicionada com mix de carotenóides(1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: pack 1 litro. Validade mínima: um ano.					
45	Alimento nutricionalmente completo, com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, oferece 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. EMBALAGEM: LATA 400g. Validade mínima: um ano.	L	240	Abbott Pediasure	R\$ 92,10	R\$ 22.104,00
46	Fórmula infantil, semi-elementar para crianças desde o nascimento, hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de alta absorção e baixa osmolaridade. Isento de proteína do leite. Nutricionalmente completa com adição selênio, cromo e molibdênio. Isenta lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano.	L	960	Danone Pregomin Pepti	R\$ 272,47	R\$ 261.571,20
47	Módulo de proteína (caseinato de cálcio) para dieta enteral ou oral. É prontamente dispersível em água. Cada colher de sopa rasa proporciona aproximadamente 7g do produto, o que equivale a 26 kcal = 109 kJ. Criado especialmente para o preparo ou suplementação de alimentos para dietas enterais ou orais. Embalagem: lata 240 gramas. Validade mínima: um ano.	L	48	Nestlé Resource (proteín)	R\$ 180,20	R\$ 8.649,60
48	Alimento em pó a base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, sem lactose, sabores: natural, morango e chocolate. embalagem: 300g. Validade mínima: um ano.	L	160	Soymilke Olivebra	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
49	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ ENRIQ. C/ VIT. E MINERAIS. Alimento em pó enriquecido com alto teor nutricional, especialmente desenvolvido para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Com fórmula balanceada e rica em cálcio, proteínas de alta qualidade, vitamina C, ferro, zinco e cobre. Para adultos. Sabores diversos. Embalagem: lata de 400g. validade mínima de um ano.	L	720	Mead Johnson Sustagem	R\$ 84,65	R\$ 60.948,00
50	Suplemento alimentar p/ criança. complemento alimentar infantil lácteo, em pó, de excelente sabor, composto de vitaminas e minerais. sem glúten e com lactose. sabores variados. Embalagem: lata de 380 g. Validade mínima: um ano.	L	960	Apenas Boa Nutrição Indústria Alimentos Sustagem Kids	R\$ 37,90	R\$ 36.384,00
51	Fórmula infantil elementar para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de amino ácidos livres, utilizada por via oral e enteral, com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Embalagem: 400g. Validade mínima: 1 ano.	L	160	Nestlé Alfamino	R\$ 347,40	R\$ 55.584,00
52	Módulo de fibras alimentares solúveis/insolúveis, para nutrição oral ou enteral. Isento de sacarose, lactose e glúten, sabor isento. Embalagem: 260g.	L	72	Nestlé Fiber Mais	R\$ 149,70	R\$ 10.778,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo Nº: 3111/23
Rubrica: 125 r.c. 222

PROCESSO Nº 25.423
FL. 263
Assinatura / Carimbo

	Validade mínima: 1 ano.					
53	Suplemento alimentar sabor vitamina de frutas, para crianças, com vitaminas e minerais, exclusivo mix de fibras que contribuem para melhora do apetite, reduz riscos de doenças, além de melhorar função intestinal. Embalagem: 400g. Validade mínima: 1 ano.	L	320	Danone Milnutri Complete	R\$ 69,83	R\$ 22.345,60
54	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes, destinada a necessidades dietoterápicas específicas como restrição de lactose. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Não contém glúten. Embalagem: 400g. Validade mínima: 1 ano.	L	120	Nestlé Nan SL	R\$ 83,45	R\$ 10.014,00
55	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Com prebióticos DHA e ARA. Não contém glúten. Embalagem: 400g. Validade mínima: 1 ano.	L	200	Nestlé Ninho Nutrigold	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
56	Fórmula infantil para lactentes e de segmento, crianças na primeira infância, destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose, à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Embalagem: 400g. Validade mínima: 1 ano.	L	280	Biolab Novamil Rice	R\$ 306,50	R\$ 85.820,00
57	Fórmula infantil para lactentes e de segmento, crianças na primeira infância, destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, com 1 kcal/ml. Embalagem: 400g. Validade mínima: 1 ano.	L	540	Danone Infatrini	R\$ 165,35	R\$ 89.289,00
58	Alimento a base de água e xarope de milho, caseinato de sódio, sacarose, óleo de girassol, proteína isolada do leite, minerais, óleo de milho. Não contém glúten. Fórmula para pacientes com necessidades adicionais de nutrientes ou para aqueles que requerem baixo volume de alimentação. embalagem: lata 400 g, sabores diversos. Validade mínima: 1 ano.	L	600	Abbott Ensure	R\$ 113,05	R\$ 67.830,00
59	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, de baixa osmolaridade. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 KCAL/ML, sistema semi aberto, apresentação tetra pack de 1 litro.	pack	180	Danone Nutrison ADV Dison 1.0	R\$ 84,00	R\$ 15.120,00
60	Espessante e geleificante para alimentos frios ou quentes. Isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: lata 225 gramas. Validade mínima: um ano.	L	36	Nestlé Ticken Easy Up	R\$ 101,25	R\$ 3.645,00
61	Composto lácteo para etapa pré escolar a base de soro de leite desmumeralizado em pó, leite desnatado, maltodextrina, lactose, oleína de palma, óleo de canola, galactooligosacarídeo (GOS)*, óleo de girassol, minerais (citrato de cálcio tribásico, fosfato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de peixe **, frutooligosacarídeo (FOS)*, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina monitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem de 400g.	L	180	Nestlé Neslac	R\$ 47,45	R\$ 8.541,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo Nº: 3111/23
Rubrica: 1102 R\$ 223
PROCESSO Nº: 25423
FLS: 164
Assinatura / Carimbo

62	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância, com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas de soro do leite e teor de lactose reduzido. Sua composição é adicionada de um mix exclusivo de prebióticos (GOS/FOS), que contribuem para o bom funcionamento do trato gastrointestinal, além de ser fonte de DHA e ARA, ácidos graxos essenciais para o sistema nervoso central, especialmente nos primeiros meses de vida. Embalagem de 400g.	L	180	Nestlé Aptamil Active	R\$ 76,95	R\$ 13.851,00
63	Fórmula líquida nutricionalmente completa para atender os pacientes com elevadas necessidades proteicas de curto ou longo período. Dieta enteral, hiperproteica, sem sacarose, sem lactose, sem glúten, dieta por sonda, desnutrição, maior necessidade de proteínas, dieta líquida, dieta domiciliar Normocalórico e hiperproteico. Isento de sacarose, lactose e glúten. 1 litro.	pack	192	Nestlé Novasource Senior	R\$ 54,25	R\$ 10.416,00
64	Fórmula infantil de 0 a 6m, a base de soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаlциферол e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Lata de 400g.	L	192	Nestlé Nestogeno 1	R\$ 37,00	R\$ 7.104,00
65	Fórmula infantil a partir de 12 meses, a base de soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаlциферол e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Lata de 400g.	L	192	Nestlé Nestogeno 2	R\$ 37,00	R\$ 7.104,00
66	Modulo de triglicéridos de fácil absorção, sendo 100% TCM. Embalagem: frasco de 250ml. Validade mínima: um ano.	Fr.x	24	Vida Fort Ind. MCT Age Trigliceril	R\$ 108,10	R\$ 2.594,40
67	Absorvente geriátrico	Pacote	5.000	Geriatex	R\$ 25,20	R\$ 126.000,00

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo N.º 3111/23
Fls. 224
PROCESO N.º 25423
FLS. 265
Assinatura / Carimbo

68	Agulha para caneta de insulina 6 MM, Agulha descartável devendo ser trocada a cada aplicação, para utilização no corpo da caneta.	Unidade	4.000	Cral	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
69	Agulha para canetas de insulina 4 MM, Agulha descartável devendo ser trocada a cada aplicação, para utilização no corpo da caneta.	Unidade	20.000	Cral	R\$ 1,23	R\$ 24.600,00
70	Agulha para Insulina BD 5mm - A licitante deverá apresentar proposta com a marca citada em atendimento a Defensoria Pública.	Unidade	1.200	BD	R\$ 2,05	R\$ 2.460,00
71	Aparelho para medir glicemia, Aparelho de inserção da tira de teste de glicemia para certificação de resultado de glicose total no sangue.	Unidade	500	Descarparck	R\$ 80,65	R\$ 40.325,00
72	Bandagem Bota de UNNA 10,2CM X 9,14M	UNIDADE	300	Casex	R\$ 44,29	R\$ 13.287,00
73	Bolsas para estomas intestinais (colostomias) peça única ajustável a diferentes tamanho de estomas, bolsa coletora drenável e opaca. Filtro de carvão ativado integrado a bolsa coletora.	Unidade	1.000	Mark Med	R\$ 17,09	R\$ 17.090,00
74	Botton completo MIC-KEY 18 FR 1.2	UNIDADE	12	CEI Com. Exp. Imp.	R\$ 2.886,50	R\$ 34.638,00
75	Cateter de Infusão MMT CX C/10	CAIXA	12	Auto Suture Medtronic	R\$ 2.040,50	R\$ 24.486,00
76	Enlite Sensor MMT-700 CX C/5	CAIXA	12	Auto Suture Medtronic	R\$ 4.236,15	R\$ 50.833,80
77	Extensor de cabo finop/ sonda gastrostomia botton mic-key	Unidade	24	CEI Com. Exp. Imp.	R\$ 567,40	R\$ 13.617,60
78	Fralda Geriátrica descartável P, formato anatômico, feita em flocc gel, presa na cintura nas pernas, acondicionados em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 20 unidades.	Pacote	2000	Bigfral	R\$ 29,85	R\$ 59.700,00
79	Fralda Geriátrica descartável P, formato anatômico, feita em flocc gel, presa na cintura nas pernas, acondicionados em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 20 unidades- marca BIG FRAL - A licitante deverá apresentar proposta com a marca citada em atendimento a Defensoria Pública.	Pacote	2000	Bigfral	R\$ 29,85	R\$ 59.700,00
80	Fralda Geriátrica descartável M, formato anatômico, feita em flocc gel, presa na cintura nas pernas, acondicionados em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 20 unidades	Pacote	4000	Capricho Maturi Care	R\$ 29,85	R\$ 119.400,00
81	Fralda Geriátrica descartável G, formato anatômico, feita em flocc gel, presa na cintura nas pernas, acondicionados em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 20 unidades	Pacote	5000	Capricho Maturi Care	R\$ 29,85	R\$ 149.250,00
82	Fralda Geriátrica descartável XG, formato natômico, feita em flocc gel, presa na cintura nas pernas, acondicionados em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 20 unidades	Pacote	4000	Capricho Maturi Care	R\$ 29,85	R\$ 119.400,00
83	Fralda Infantil descartável P, formato anatômico, feita em flocc gel, presa na cintura nas pernas, acondicionados em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 20 unidades	Pacote	500	Capricho Enxutita	R\$ 28,15	R\$ 14.075,00
84	Fralda Infantil descartável M, formato anatômico, feita em flocc gel, presa na cintura nas pernas, acondicionados em pacotes com mínimo de 07 e máximo de 20 unidades	Pacote	500	Capricho Enxutita	R\$ 28,15	R\$ 14.075,00
85	Fralda Infantil descartável G, formato anatômico, feita em flocc gel, presa na cintura nas pernas,	Pacote	500	Capricho Enxutita	R\$ 28,15	R\$ 14.075,00

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo Nº: 3111/23
Rúbrica: HFB 226
PROCESSO Nº 25423
FLS. 162
Assinatura / Carimbo

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ Nº: 27.168.027/0001-44		Telefone: (22) 2665-1526
Endereço: Av. Getulio Vargas, nº 2.200, loja 02, Centro		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: jbtcomercio@gmail.com		
Representante: Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães		
RG nº 30.333.757-0 DETRAN/RJ		CPF: 174.745.717-57

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP n.º 005/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 005/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial - SRP n.º 005/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Processo n.º 3111/23
Rubrica. 405 2397
PROCESSO N.º 25423
FLS. 168
Araruama / Corimbo

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega do Material será de forma programada, em até 48 horas a partir da solicitação da DIALP (Divisão de Almoxarifado e Patrimônio).

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega é na DIALP, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro - Araruama - RJ.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 005/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Processo N.º 3111/2023
Pública: MDS TR 2023

PROCESSO N.º 25423
FLS. 169
Assinatura / Carimbo

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 005/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 005/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Processo N.º 3111/23
Rubrica: MB n.º 230
PROCESSO N.º 25423
FLS. 11
Assinatura / Carimbo

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

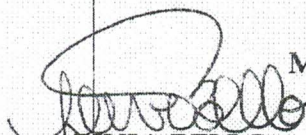
Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial - SRP n.º 005/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 25.423/2021.


PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 10 de março de 2022.


LIVIA BELLO
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:


ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde


J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: